



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 097/2026

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, informar acerca de possibilidade de contratação de engenheiro de tráfego para realização de estudo de mobilidade urbana no município.

1. Há previsão de contratação de engenheiro de tráfego ou empresa especializada para a realização de estudo de tráfego no município?
2. Em caso positivo, qual o prazo estimado para a contratação e início dos trabalhos?
3. Existe planejamento ou estudo preliminar já realizado sobre a mobilidade urbana no município? Se sim, encaminhar cópia.
4. Quais medidas estão sendo adotadas atualmente pelo Poder Executivo para minimizar os impactos do aumento do fluxo de veículos na cidade?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista o expressivo crescimento do município nos últimos anos, especialmente com a expansão urbana e a construção de diversos empreendimentos imobiliários, o que tem impactado diretamente no aumento do fluxo de veículos.

A ausência de um estudo técnico de tráfego pode comprometer significativamente a mobilidade urbana, gerando congestionamentos, aumento no tempo de deslocamento e prejuízos à qualidade de vida da população. Locais que já apresentam grande movimentação de veículos podem, sem o devido planejamento, se tornar inviáveis para circulação.

Como exemplo, destaca-se a região do Guedes, que está prevista para receber ao menos três novos empreendimentos imobiliários, além de já abrigar a nova sede da Prefeitura desde o início de 2025. Ressalta-se que o acesso à referida região se dá,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

atualmente, por uma única ponte, o que agrava ainda mais a preocupação com a fluidez do trânsito e a segurança viária.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de estudo de tráfego por profissional qualificado, a fim de planejar soluções adequadas e garantir o desenvolvimento ordenado do município, prevenindo problemas futuros e assegurando melhores condições de mobilidade à população.

Gabinete Ver. GA, 13 de abril de 2026.

GRAÇA ALBARAN
VEREADORA

PROCOLO 00346/2026
14.04.26

LIDO EM: 8ª-14/04/2026

APROVADO:
12 FAVORÁVEIS
0 CONTRÁRIOS